



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026.**

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 029/2026, que “Cria o Organismo de Políticas para as Mulheres no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul e estabelece suas diretrizes de funcionamento” nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º O Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM funcionará com estrutura administrativa simplificada, vinculada ao Gabinete do Prefeito, composta, no mínimo, por:”

PASSA-SE A LER:

“Art. 6º O Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM funcionará com estrutura administrativa simplificada, vinculada à Secretaria de Cidadania e Assistência Social, composta, no mínimo, por:”

A referida retificação se faz necessária visto que na redação original o Art. 6º estava em conflito com o Art. 1º do PL 029/2026, que define a vinculação do Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM à Secretaria de Cidadania e Assistência Social. O presente retificativo corrige o conflito.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 026/2026 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o Projeto de Lei nº 026/2026.  
Encruzilhada do Sul, 1º de junho de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D74D-E511-C2F3-1203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 01/06/2026 16:24:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 01/06/2026 17:05:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/D74D-E511-C2F3-1203>